

EXTRATO DA PORTARIA Nº 840/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 840/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão processante e prorrogar o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 06/09/2025, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/77641.

Cuiabá, 03 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC

(republica-se por ter alteração no texto. Publicado no DOE/MT do dia 08/05/2025, p. 79, ed. 28.984)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ac96842

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar